DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 906



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 16/2026, que tem como o objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS NO CAPS,** nas quantidades e valores a seguir:

45.261.171 ALEXANDRE ROSSINI

CNPJ: 45.261.171/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	**OFICINA EDUCADOR FÍSICO**: Serviços integrados à equipe multiprofissional de atenção psicossocial (CAPS). Os serviços visam a promoção da saúde integral, o cuidado psicossocial e a reinserção social dos usuários por meio do planejamento e execução de atividades físicas, práticas corporais, oficinas terapêuticas e ações de fortalecimento de vínculos comunitários e cidadania com carga horária total de **40 (quarenta) horas mensais**.	12	Meses	2.990,00	35.880,00

O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA - ME

CNPJ: 47.702.172/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	**OFICINA DE ARTESANATO**: Serviços integrados à equipe multiprofissional e ao Projeto Terapêutico Singular (PTS). O serviço consiste no planejamento e execução de oficinas manuais (como costura, pintura, marcenaria e reciclagem) utilizadas como recurso terapêutico para a reabilitação psicossocial, visando o estímulo à autonomia, a expressão simbólica, o fortalecimento de vínculos comunitários e o apoio a iniciativas de economia solidária e inclusão produtiva, com carga horária total de **40 (quarenta) horas mensais**.	12	Meses	2.799,00	33.588,00

Pilar do Sul, 22 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 45.261.171 ALEXANDRE ROSSINI.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 16/2026.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINAS NO CAPS.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), considerando o valor unitário mensal de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 22 de maio de 2026.

CONTRATO Nº 64/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 16/2026.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINAS NO CAPS.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 33.588,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais), considerando o valor unitário mensal de R$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 22 de maio de 2026.

.....

Errata

ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de seu Prefeito Municipal, em face ao 1º Termo Aditivo do Contrato de nº 143/2025 – Concorrência Eletrônica nº 06/2025, datado de 11 de dezembro de 2025, torna pública e oficializa a presente errata ao Termo em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:

"CLÁUSULA 1ª - O presente termo trata do acréscimo equivalente a 15,25% do valor global do contrato, para a implantação de serviços adicionais não contemplados no escopo original, sendo a tabela resumo abaixo:"

Leia-se:

"CLÁUSULA 1ª - O presente termo trata do acréscimo equivalente a 7,93% do valor global do contrato, para a implantação de serviços adicionais não contemplados no escopo original, sendo a tabela resumo abaixo:"

E Onde se lê:

"Pilar do Sul - SP, 28 de abril de 2025."

Leia-se:

"Pilar do Sul - SP, 28 de abril de 2026."

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Termo Aditivo.

Pilar do Sul, 22 de maio de 2026.

(*assina digitalmente*)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE/2026
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de seu presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 1º Quadrimestre de 2026, que acontecerá no dia 25 de Maio de 2026 às 19h (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Evelin Steinhopf – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2026, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 25 de Maio de 2.026, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*
Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pilar do Sul realizará contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Resolução nº 2/2023, de 18 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computador, periféricos, monitores e switches de rede gerenciáveis, destinados à modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência.
VALOR MÉDIO ESTIMADO: Conforme Termo de Referência.
PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até dia 28/05/2026.

O Termo de Referência está disponível no site da Câmara Municipal de Pilar do Sul (https://www.camarapilardosul.sp.gov.br), no menu "Editais – Dispensa – 2026".

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com, podendo ser apresentadas em modelo próprio do fornecedor ou no modelo constante do Termo de Referência, devidamente assinadas, datadas e identificadas.

Ao encaminhar a proposta, a empresa declara ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso de Contratação Direta.

Pilar do Sul, 22 de maio de 2026.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.